



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



**Processo: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020**  
**Objeto: Resposta esclarecimento**

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão Eletrônico 21/2020, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e notebook, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 28610004 destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social visando atender a APAE de Erechim.

### **1 – Do questionamento:**

A empresa requereu maiores esclarecimentos sobre o Item 2 – Notebook, conforme segue:

*No Anexo I, Item 02, está sendo solicitado:*

- 1) Notebook: mínimo 6 núcleos
- 2) mínimo de 17

*Nenhum notebook disponível no mercado atende completamente a especificação solicitada. Primeiro porque todos os modelos com tela de 17 polegadas foram descontinuados no mercado nacional. Segundo porque os processadores de 6 núcleos são encontrados apenas em computadores destinados para jogos, não tendo modelos disponíveis para o mercado corporativo. Para que seja possível a oferta dos modelos disponíveis atualmente no mercado e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos notebooks com as características abaixo:*

- 1) Com processador de 4 núcleos
  - 2) Com tela de 15.6 polegadas
- Nosso entendimento está correto?*

### **2 – Da resposta ao questionamento:**

Conforme resposta obtida da Diretoria de Tecnologia em Informação, o entendimento da empresa NÃO ESTÁ CORRETO. Pois, como a mesma informou em seu questionamento, existem equipamentos que atendem a demanda e não existe nenhuma normativa que impeça o Município de adquirir equipamentos da linha Gamer, caso estes equipamentos atendam ao descritivo do edital.

Erechim, 02 de junho de 2020.

  
ALINE DA COSTA PIETROSKI  
Diretora de Compras e Licitações